

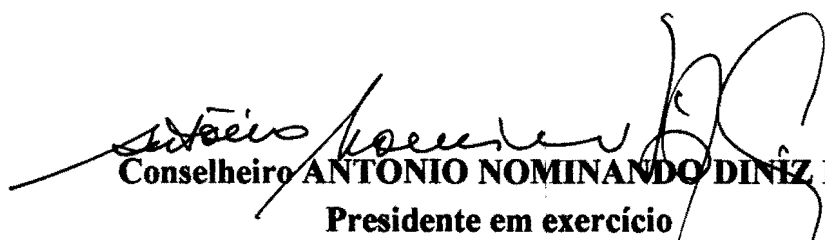


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 001, de 8 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 37 do Regimento Interno do TCE/PB,

RESOLVE convocar o Auditor MARCOS ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 370.149-2, para integrar o Tribunal Pleno, enquanto durar o afastamento do titular da Presidência deste Tribunal.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente em exercício

